



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47/2023

Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Resolução nº 628, de 27 de março de 2023:

Presidente – Marcel Semião de Brito, procurador jurídico, portador da CI MG-15.190.698.

Vice-Presidente – Aline Aparecida Martins Chagas, contadora, portadora da CI MG-16.940.706;

Relator – Vinícius Vaz Andrade, procurador jurídico, portador da CI MG-9.042.683.

Parágrafo único. Ficam nomeados como suplentes:

1º Suplente – Altair Cardoso Garcia, auxiliar de contabilidade, portador da CI MG-16.302.777;

2º Suplente – Laís Costa Linhares, auxiliar de secretaria, portadora da CI MG-17.379.462.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a apuração de faltas funcionais e da responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Belo, nos termos dos artigos 141 a 180 da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara